

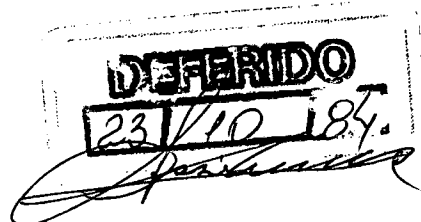


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 200/84

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe providências junto ao departamento competente, no sentido de proibir o depósito de lixo no aterro junto à Escola Estadual de 1º Grau "Otto Weiszflog", no local onde se localizava a Estação Rodoviária.

JUSTIFICATIVA

Procurado pela Direção da Escola, pais e alunos, verificamos "in loco" que o referido depósito de lixo vem trazendo grandes transtornos àquela Escola, e a todos que por ali passam.

Naquele aterro, onde são depositados todos os tipos de materiais, pessoas vêm revirando o lixo em busca de algum material aproveitável, porém este material já em decomposição e alta fermentação, exala um mau-cheiro muito grande e a proliferação de moscas e insetos estão infestando a Escola e a redondeza.

Para evitar a transmissão de doenças, pois ali é uma área de alta rotatividade entre alunos, professores, pais de alunos e todos aqueles que por ali transitam, é que estamos indicando a Vossa Excelência a solicitação da proibição do depósito de lixo naquele local.

Solicito enviar cópia desta indicação à Direção da Escola, à Associação de Pais e Mestres da Escola, ao Departamento Sanitário de Caieiras, à Diretoria da Cia. Melhoramentos de São Paulo e à Delegacia de Ensino de Caieiras.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de outubro de 1984.

— (PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES) —

Vereador